



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO Nº 202-CONSELHO SUPERIOR, de 22 de abril de 2015.**

**APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR  
REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2015  
DO IFRR/CÂMPUS AMAJARI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 22/2015 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23254.000234/2014-84 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 30 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Aprovar o Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2015 do IFRR/Câmpus Amajari, com 200 dias letivos, assim distribuídos:

- Início do Ano Letivo 2015.1: 9 de fevereiro
- Encerramento do Ano Letivo 2015.1: 30 de junho
- Férias Docentes/Recesso Escolar: 1º a 15 de julho
- Início do Ano Letivo 2015.2: 27 de julho
- Término do Ano Letivo 2015.2: 28 de novembro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 22 de abril de 2015.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

Presidente